



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 22

reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.09.27, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 397.203,73 euros;

Conta de Cauções Diversas – 170.026,05 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 16.784,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 2.943,92 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 53.281,76 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 8.928,06 euros;

Banco Bpi, SA – 17.024,98 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 375.815,84 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 109.026,07 euros;

Em Cofre – 7.369,28 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/09/28
Ordinária

ordem do dia

1. – Informações
2. Contrato de comodato com a Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - sede social **este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
3. - Taxa de derrama a aplicar em 2017 referente ao exercício de 2016 (Proposta nº. 180/2016/CM)
4. - Atribuição de subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - apoio ao arrendamento (Proposta nº. 181/2016/CM)
5. - Participação variável no IRS de 2017 - receita - ano 2018 (Proposta nº. 182/2016/CM)
6. - Taxa municipal de direitos de passagem a aplicar em 2017 (Proposta nº. 183/2016/CM)
7. - Comissão Proteção Crianças Jovens - pedido de apoio para pagamento de passes escolares (Proposta nº. 184/2016/CM)
8. - Junta de Freguesia de Castro Marim - pedido de apoio para Marchas Populares (Proposta nº. 185/2016/CM)
9. - Renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 186/2016/CM)
- 10.- Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 187/2016/CM)
- 11.- Indeferimento de renovação do Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 188/2016/CM)
- 12.- Indeferimento de Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 189/2016/CM)
- 13.- Contrato de comodato com a Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - armazém de arrumos diversos (Proposta nº. 190/2016/CM)
- 14.- Auxílios económicos - ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - ano letivo 2016/2017 novas candidaturas (Proposta nº. 191/2016/CM)
- 15.- Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/09/28
Ordinária

Handwritten blue ink marks, including a star and several scribbles.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – A Sra. Vereadora Célia Brito agradeceu a disponibilidade, simpatia e competência do Dr. Paulo Simão na apresentação dos documentos, cuja consulta os Vereadores do PS haviam solicitado. -----

Solicitou ainda cópia do pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas. ---

Atas de reuniões anteriores – Foram postas à apreciação e votação as seguintes atas:

- 25.05.2016 - A Câmara deliberou aprovar por maioria. A Sra. Vereadora Célia Brito não votou por não ter estado presente naquela reunião. -----

- 21.09.2016 - A Câmara deliberou aprovar por maioria. O Sr. Vereador Nuno Pereira não votou por não ter estado presente naquela reunião. -----

CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM - sede social Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 179/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente retirou este assunto da ordem de trabalhos, para ser presente em próxima reunião do Órgão. -----

TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2017 REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 180/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXCECIONAL DO ÂMBITO DO ARTº 49º DO RMAS - APOIO AO ARRENDAMENTO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 181/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/09/28
Ordinária

Handwritten blue ink marks, including several stars and a signature.

Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2017 - RECEITA - ANO 2018 -

Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 182/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante. -----

Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto, relativa a este ponto. -----

O Sr. Presidente explicou que a Câmara está a fazer justiça social. As famílias de mais baixos rendimentos não pagam IRS. A Câmara tem vários programas de apoio às pessoas mais carenciadas e, para isso, necessita de mais verbas. Os valores resultantes da aplicação variável no IRS estão a ser canalizados para estes programas. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que as famílias mais carenciadas não são abrangidas por esta medida, porque não pagam impostos. -----

O Sr. Vereador Carlos Nóbrega manifestou que o grande problema é quando só se pensa em arrecadar dinheiro dos contribuintes com taxas e impostos e não no desenvolvimento económico, no investimento nas áreas prioritárias. O PDM está obsoleto. A Câmara tem inúmeros espaços / terrenos que podem ser vendidos para se arrecadar receita, tal como o campo desportivo, a zona da antiga ETAR).

A Sra. Vice-Presidente questionou o Sr. Vereador Carlos Nóbrega como é possível promover desenvolvimento económico com a lei que temos em vigor. Quanto ao PDM atual, nada obsta a que não haja desenvolvimento. E o que se pretende é aplicar um imposto, que existe para todo o país, não é criar um imposto. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/09/28
Ordinária

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A', a checkmark, and other scribbles.

O Sr. Presidente referiu que vivemos um período de crise e a Câmara Municipal tem de fazer políticas sociais. Está-se a aplicar esta taxa de 5% às famílias com mais rendimentos para apoiar as famílias mais carenciadas. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra. A declaração de voto fica anexa à Ata, dela fazendo parte integrante. -----

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2017 - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 183/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

COMISSÃO PROTEÇÃO CRIANÇAS JOVENS - PEDIDO DE APOIO PARA PAGAMENTO DE PASSES ESCOLARES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 184/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM - PEDIDO DE APOIO PARA MARCHAS POPULARES - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 185/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Carlos Nóbrega e Célia Brito votaram contra, não por estarem contra o subsídio, mas pela forma como está a ser atribuído, *à posteriori*. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/09/28
Ordinária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 186/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 187/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 188/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número nove, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INDEFERIMENTO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 189/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dez, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DE CASTRO MARIM - ARMAZÉM DE ARRUMOS DIVERSOS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº.



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/09/28
Ordinária

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

190/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número onze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO - ANO LETIVO 2016/2017 NOVAS CANDIDATURAS - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 191/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número doze, dela fazendo parte integrante. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Usou da palavra: -----

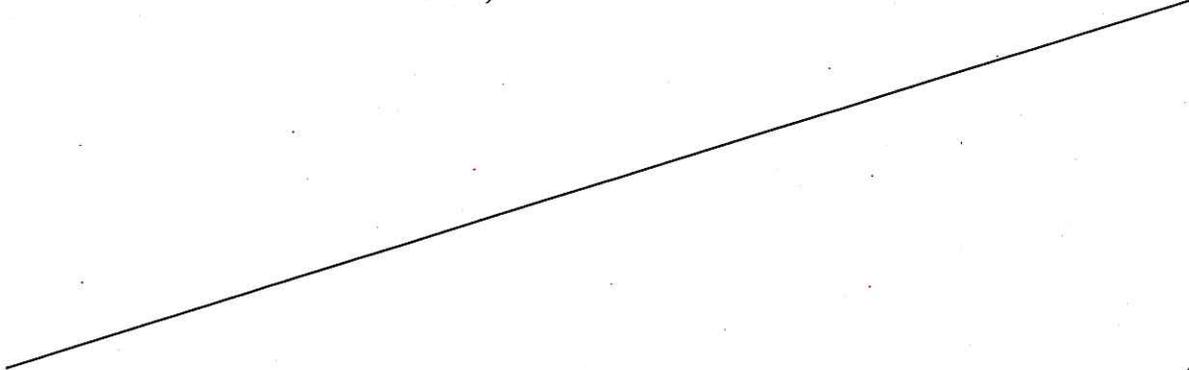
- Sr. Manuel Gomes Fernandes – na passada sexta feira alertou a Câmara para uma grande rutura de água, na zona do Revelim. Vem agora informar de uma outra rutura junto ao antigo posto da Guarda Fiscal, em Castro Marim. -----

O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do Município. -----

O Sr. Vereador Nuno tomou a devida nota e irá verificar as situações apontadas pelo Município. -----

- Sr. Paulo Pedro – teceu diversas considerações sobre a taxa de 5% sobre o IRS e a necessidade de se avaliar se há vantagem efetiva na sua aplicação. -----

Não havendo mais intervenientes, foi encerrada a reunião. -----





Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/09/28
Ordinária

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Documento número 1 - Proposta n.º 180/2016/CM - Taxa de derrama a aplicar em 2017 referente ao exercício de 2016

Documento número 2 - Proposta n.º 181/2016/CM - Atribuição de subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - apoio ao arrendamento

Documento número 3 - Proposta n.º182/2016/CM - Participação variável no IRS de 2017 - receita - ano 2018 e declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista

Documento número 4 - Proposta n.º183/2016/CM - Taxa municipal de direitos de passagem a aplicar em 2017

Documento número 5 - Proposta n.º184/2016/CM - - Comissão Proteção Crianças Jovens - pedido de apoio para pagamento de passes escolares

Documento número 6 - Proposta n.º185/2016/CM - Junta de Freguesia de Castro Marim - pedido de apoio para Marchas Populares

Documento número 7 - Proposta n.º186/2016/CM - Renovação do Cartão Municipal do Idoso

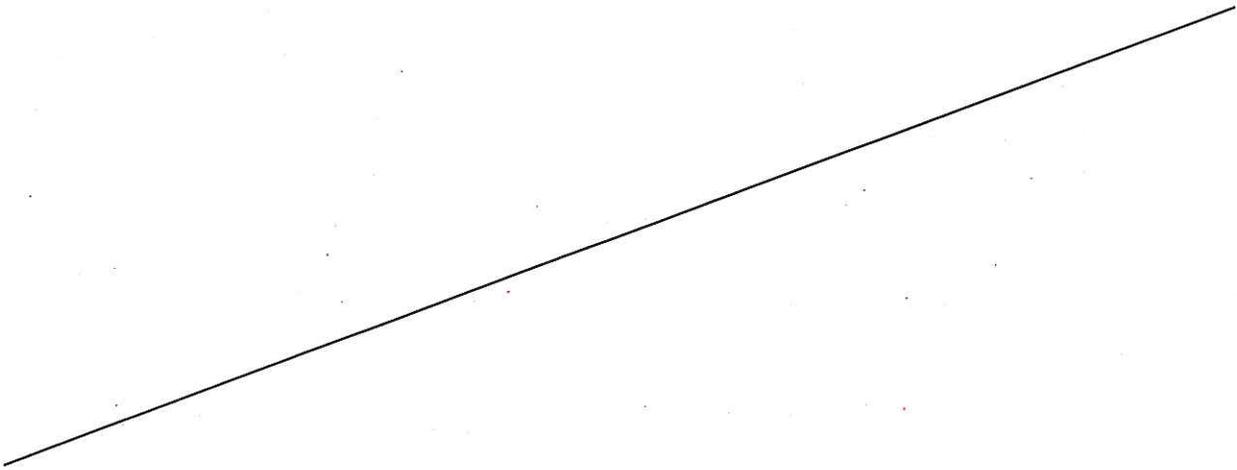
Documento número 8 - Proposta n.º187/2016/CM - Cartão Municipal do Idoso

Documento número 9 - Proposta n.º188/2016/CM - Indeferimento de renovação do Cartão Municipal do Idoso

Documento número 10 - Proposta n.º189/2016/CM - Indeferimento de Cartão Municipal do Idoso

Documento número 11 - Proposta n.º190/2016/CM - Contrato de comodato com a Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - armazém de arrumos diversos

Documento número 12 - Proposta n.º191/2016/CM - Auxílios económicos - ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - ano letivo 2016/2017 novas candidaturas. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 180/2016/CM

Taxa de derrama a aplicar em 2017 referente ao exercício de 2016

Tendo em conta a fragilidade do tecido empresarial do Concelho, maioritariamente constituído por pequenas e médias empresas e por outro lado a necessidade de captar para área do Concelho novos empresários que aqui estabeleçam a sede das suas empresas.

Considerando, que compete à Assembleia Municipal, autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro. al. d) do nº1, do art. 25º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Considerando, por outro lado, que a referida deliberação, deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos até 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança. (nº15 do art. 18º da Lei 73/2013 de 3 de setembro).

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere

Propôr à Assembleia Municipal o não lançamento de qualquer derrama na área do Município de Castro Marim.

Castro Marim, 20 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten initials and the number 06 in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 181/2016/CM

Atribuição de subsídio excecional do âmbito do Artº 49º do RMAS - apoio ao arrendamento

Considerando os fundamentos apresentados na informação nº 3269 de 2016.08.31, da Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto e o parecer da chefe da mesma unidade;

Considerando ainda as informações nº 4732 de 2013/11/07 e nº 976 de 2014/02/27, e que à luz do Regulamento Municipal de Ação Social se trata de uma situação com enquadramento no capítulo VI, artigo 49, nº1 e 2, referente a casos excecionais a "Câmara Municipal de Castro Marim poderá, perante situações excecionais de carência comprovada, conceder auxílio material ou financeiro fora dos casos e condições ali previstos".

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o arrendamento no valor mensal de 62,50 € pelo período de 12 meses, enquadrando a proposta no cap. VI, do artº 49º do RMAS;

Notificar o requerente da obrigatoriedade de informar estes serviços em caso de alteração nos rendimentos auferidos pelo agregado, sob pena de devolução da verba recebida

Castro Marim, 20 de setembro 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 182/2016/CM

Participação variável no IRS de 2017 - receita - ano 2018

Considerando que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, é efectuada pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), pelo Fundo Social Municipal (FSM) e pela participação variável no IRS, encontrando-se esta última prevista na alínea c) do n.º1 do art. 25.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro).

Considerando que o deliberado em 2016, terá incidência na receita arrecadada em 2018, respeitante aos rendimentos dos contribuintes de 2017.

Considerando que a participação variável de IRS, referente aos rendimentos de 2017 e cuja cobrança será em 2018, depende de deliberação sobre a percentagem pretendida pelo Município e deverá ser comunicada por via electrónica à Direção Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do n.º2 do art.º 26 da Lei das Finanças Locais.

Considerando que em 2016 o montante de IRS arrecadado neste concelho relativamente aos rendimentos de 2015 foi de 5.334.327 €.

Considerando o quadro económico-financeiro com que o País se debate, penso ser da maior justiça social não abdicar da percentagem que está consignada a este Município. Desta forma poderá o executivo canalizar esta verba para aqueles municípios que maiores dificuldades apresentam e que de outra forma seriam os que menos beneficiados, pois são aqueles que possuem rendimentos mais baixos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que:

Submeta à Assembleia Municipal uma proposta de aplicação da percentagem de participação variável de 5% sobre o IRS a aplicar sobre os rendimentos de 2017, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste Município, .

Castro Marim, 20 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amal'.

Dr. Francisco Amaral

Castro Marim, 28 de Setembro de 2016

Ex ° Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Castro Marim

ASSUNTO: Participação variável no IRS

Os abaixo assinados **Carlos Muge Nóbrega e Célia Paula Brito**, Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista neste órgão do Município, em presença da proposta apresentada sobre a matéria mencionada em epígrafe, e após uma apreciação cuidada e rigorosa mantemos e reiteramos a seguinte opinião e tomada de posição.

Constatando que a lei das finanças locais consagra o direito dos municípios estabelecerem a percentagem da sua participação variável no imposto sobre o rendimento de pessoas singulares IRS até ao máximo de 5%. Sendo que a gestão de uma autarquia deve ter presente e por base a gestão de recursos financeiros, tendo como referência uma carga fiscal mínima e aceitável, em que os aumentos de impostos teriam alguma veracidade e entendimento se estivéssemos perante um paradigma de investimentos de índole relevante para o Município, situação que neste mandato não se perspetiva.

Considerando o despovoamento e abandono a que o concelho de Castro Marim está sujeito;

Considerando a forma demagógica com que a maioria deste executivo defende a sua proposta, argumentando que não se refletiria positivamente nas famílias com recursos mais baixos, mas sim nos grupos profissionais com remunerações mais elevadas, dando a entender que vivemos num concelho com altos salários e pensões de “luxo”, não assumindo as suas responsabilidades face à conjetura adversa instalada no concelho;

Considerando que este executivo continua a mascarar a não redução da taxa de IRS com fantasiosos apoios às famílias mais carenciadas, quando na realidade são as famílias de classe média em que esta redução se faz sentir, continuando esta governação sem um fio-de-prumo que guie verdadeiramente os destinos do Concelho;

R #

Considerando que não deixa de ser paradoxal quando o executivo apregoa a excelente saúde de finanças do Município, reconhecendo também em várias reuniões de câmara que são cada vez mais as famílias com graves problemas financeiros. Não vislumbre uma solução no orçamento para socorrer aqueles para quem qualquer ajuda seria uma “bala “ de oxigénio;

Considerando a possibilidade do executivo abdicar de 2,5 % do IRS a favor dos Castromarinenses , uma proposta justa , necessária e passível de execução, tendo já sido implementada em vários Municípios Portugueses;

Considerando que esta medida proposta pelo PS irá repercutir-se num claro aumento de rendimento disponível para as famílias. Como Partido e pessoas responsáveis, e com a legítima ambição de voltar a ser poder no Concelho de Castro Marim, não apenas “pelo poder” mas na certeza de “fazer mais e melhor” o nosso desígnio à semelhança do ano anterior vai no sentido da Câmara Municipal considerar a proposta referida no ponto anterior.

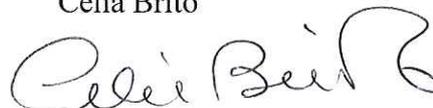
Pelo que votamos contra.

Os Vereadores do PS Castro Marim

Carlos Nóbrega



Célia Brito





[Handwritten marks in blue ink, including a star and some illegible scribbles.]

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 183/2016/CM

Taxa municipal de direitos de passagem a aplicar em 2017

Considerando quanto consta na informação nº 3512 de 2016.09.16 subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Considerando por outro lado, a necessidade da Assembleia Municipal deliberar sob proposta da câmara, sobre a matéria em assunto, cuja deliberação deverá ser comunicada à Direção-Geral dos Impostos até ao fim do mês de dezembro;

Considerando que em 2015 a Câmara e a Assembleia Municipais deliberaram que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar durante o ano de 2016 fosse de 0,00%.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aplicar a taxa de 0,0%.

Mais proponho que, aprovada a taxa, se delibere submeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.

Castro Marim, 20 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 184/2016/CM

Comissão Proteção Crianças Jovens - pedido de apoio para pagamento de passes escolares

Considerando o pedido formulado pela CPCJ de Castro Marim para continuação do apoio no pagamento dos passes escolares dos dois alunos;

Considerando o teor da informação nº 3510 de 2016.09.16 da Chefe de Serviços da UOEASCD

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Isentar os Aluno José Coreria e Cândida Correia do pagamento dos passes escolares, até que os mesmos concluem o presente ano letivo, com efeitos a partir do mês de setembro.

Castro Marim, 20 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 185/2016/CM

Junta de Freguesia de Castro Marim - pedido de apoio para Marchas Populares

Considerando o pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Castro Marim, para apoio financeiro, no âmbito do evento "Marchas Populares 2016";

Considerando os pareceres da Chefe de Serviços da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 euros à Junta de Freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 20 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 186/2016/CM

Renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso, dos requerentes António José da Palma Cavaco, Elvira Maximiano Martins Barragão, Manuel Luís da Conceição Silva, Rita Maria Madeira Rodrigues Silva e Rita Molarinho Nunes Martins André, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:

António José da Palma Cavaco
Elvira Maximiano Martins Barragão
Manuel Luís da Conceição Silva
Rita Maria Madeira Rodrigues Silva
Rita Molarinho Nunes Martins André

Castro Marim, 21 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 187/2016/CM

Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso, dos requerentes António Joaquim Gonçalves e Lazarina Martins, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

António Joaquim Gonçalves
Lazarina Martins

Castro Marim, 21 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 188/2016/CM

Indeferimento de renovação do Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente, Margareth Matias Paulino Roberto, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. à requerente:

Margareth Matias Paulino Roberto

Castro Marim, 21 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,


Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 189/2016/CM

Indeferimento de Cartão Municipal do Idoso

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente Luís Manuel Branco João, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que não reúne condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere manifestar a intenção de indeferir o pedido nos termos do artº 101º do C.P.A. ao requerente:

Luís Manuel Branco João

Castro Marim, 21 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,



Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 190/2016/CM

Contrato de comodato com a Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim - armazém de arrumos diversos

Considerando que a Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim, solicitou-nos a formalização da cedência do espaço que tem utilizado para armazém de arrumos diversos;

Considerando que o Município de Castro Marim, é titular de referido imóvel situado na Rua João de Deus, em Castro Marim;

Considerando ainda o teor da o teor da informação subscrita pela Jurista, Dra. Cláudia Evaristo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a minuta do contrato de comodato que se anexa, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

Castro Marim, 21 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 191/2016/CM

Auxílios económicos - ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - ano letivo 2016/2017 novas candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim;

Considerando o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 3566 de 2016/09/22;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço), em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% os do escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições e das valências frequentadas pelos seguintes alunos do Pré-Escolar

escalão A - Beatriz Isabel Morgado Gomes
Dinis António Bandeira da Cruz
Ismael Calhoto Garcia Ramos
José Rodrigo Garcia da Silva
Martim David Martins Bravo Muñoz Brito
escalão B - Isaac Luís Cavaco Bonança



Handwritten blue ink marks, including a star-like symbol and a signature.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições dos seguintes alunos do 1º Ciclo - escalão A

Beatriz Margarido Toledo
Bianca Sofia Pacheco Serrano
Flávia Giovana Sousa Bicho
Jéssica Sofia Bonança Pires
Mateus Pereira Gomes
Rodrigo Madeira Apolónia

Informar a Empresa Municipal do Escalão em que estão inseridos os alunos.

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 22 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 12h00 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e Eu,
Assistente Técnica Maria de Fátima Paiva, a
subscrevi. -----

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Carlos José Muge Nóbrega

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira